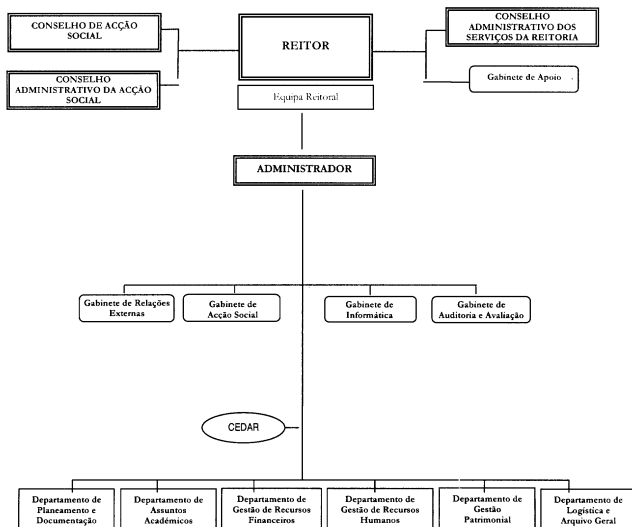


ANEXO II

Organigrama dos Serviços de Administração e Acção Social



Despacho n.º 11 266/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor Jorge Manuel Calção Loes de Brito:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor catedrático aposentado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

29 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 11 267/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 2 de Maio de 2005, proferido

por delegação de competências, obtida a anuência do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia:

Ana Paula Marques da Silva Miguel Costa, auxiliar técnica do quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa — transferida para um lugar vago da mesma carreira e categoria do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, com o índice 209 e escalão 2, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2005, data a partir da qual ficará exonerada do lugar que detém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 11 268/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Ernesto Vilar Filgueiras — autorizado o contrato administrativo de provimento em regime de 0%, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 11 269/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Conforme publicitado no jornal *Público* e na bolsa de emprego público e considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado, por escolha, de entre funcionários que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a Dr.ª Maria Margarida Pedro Galamba é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que detém características adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão da Biblioteca:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a licenciada Maria Margarida Pedro Galamba, assessora principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente deste Instituto, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe da divisão de biblioteca (BISA).

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2005.

30 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Margarida Pedroso Galamba.

Data de nascimento — 25 de Agosto de 1955.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção Bibliotecas e Documentação, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

Habilitações profissionais:

- Certificate of Proficiency in English pelo British Council e Zertifikat Deutsch als Fremdsprache pelo Instituto Alemão;
- Curso internacional de Formação Documental em Agricultura e Pescas (Comissão Nacional da FAO);
- Curso de Indexação com o Thesaurus AGROVOC (Comissão Nacional da FAO);
- Seminário sobre «Informatização de bibliotecas» (FCT);
- Workshop Managing Libraries for the 21st Century (IBL);
- Workshop Library Automation Management (IBL);
- Simpósio «A agricultura portuguesa num contexto de mudança e o papel da informação neste processo de transformação» (ISA);

Curso sobre «Fontes de informação e serviços de referência na Internet» (BAD);
 Curso sobre «Modernização dos serviços públicos» (ISA);
 Curso sobre «Qualidade em serviços de informação» (BAD);
 Encontro das Bibliotecas do Ensino Superior (ISPA);
 Participação nos Congressos Nacionais de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD).

Situação profissional:

Assessora principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia e coordenadora da Divisão de Biblioteca.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 5239/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º do Despacho Normativo n.º 81/89, de 30 de Agosto (Estatuto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), o senado universitário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 6 de Maio de 2004, deliberou o seguinte:

PARTE I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do Departamento de Genética e Biotecnologia, em colaboração com a School of Natural Renewable Resources da Universidade do Arizona, Tucson (USA), confere o grau de mestre em Gestão de Fauna Selvagem e Seus Recursos Genéticos, bem como o diploma de pós-graduação em Gestão de Fauna Selvagem e Seus Recursos Genéticos.

Artigo 2.º

Organização do curso

O programa do mestrado em Gestão de Fauna Selvagem e Seus Recursos Genéticos organiza-se, simultaneamente, pelo sistema de unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio), pelo sistema de créditos ECTS (European Credit Transfer System) e em conjuntos de módulos.

Artigo 3.º

Director do curso e comissão directiva

1 — O director do curso será nomeado pelo reitor, depois de ouvido o plenário do conselho científico da UTAD.

2 — O director será coadjuvado por dois professores, um dos quais da School of Natural Renewable Resources da Universidade do Arizona (USA), que serão designados pela comissão permanente do conselho científico, de acordo com a sua proposta.

3 — O director e os dois professores referidos no número anterior constituem a comissão directiva do curso.

Artigo 4.º

Processo de fixação do número de vagas

O número de vagas será fixado anualmente por despacho do reitor da UTAD, sob proposta da comissão permanente do conselho científico da UTAD.

Artigo 5.º

Prazos de candidatura

Os prazos para a apresentação de candidaturas ao programa de mestrado serão fixados anualmente por despacho do reitor, sob proposta da comissão directiva do curso.

Artigo 6.º

Propinas

Pela matrícula na UTAD é devida uma taxa, de valor a fixar anualmente pelo senado universitário, sendo paga de uma só vez no acto da matrícula.

As propinas a cobrar pelo programa do mestrado serão fixadas anualmente por despacho do reitor, sob proposta da comissão directiva do curso.

PARTE II

Programa do mestrado

Artigo 7.º

Área científica e área de especialização

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do Departamento de Genética e Biotecnologia, confere o grau de mestre em Gestão de Fauna Selvagem e Seus Recursos Genéticos, bem como o diploma de pós-graduação em Gestão de Fauna Selvagem e Seus Recursos Genéticos.

2 — O programa inscreve-se na área científica de Genética e na área de especialização de Gestão da Fauna Selvagem e Conservação dos Seus Recursos Genéticos.

Artigo 8.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso:

1.1 — Os titulares de uma licenciatura em Medicina Veterinária, de licenciaturas nas áreas de Ciências Agrárias ou Ciência Animal ou de licenciaturas afins, com a classificação mínima de 14 valores.

1.2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos com nota inferior a 14 valores cujos *curricula* demonstrem uma adequada preparação científica e ou pedagógica de base.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão de licenciatura ou de outros graus já obtidos;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Breve descrição da experiência profissional.

3 — Compete à comissão directiva fazer a selecção dos candidatos mediante apreciação curricular e a realização de uma entrevista. Esta selecção será submetida à aprovação da comissão permanente do conselho científico da UTAD.

4 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos pela comissão directiva.

Artigo 9.º

Crítérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular e realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Breve descrição da experiência profissional.

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato e será avaliado o nível de conhecimentos do candidato nas áreas científicas do curso.

Artigo 10.º

Condições de funcionamento

1 — O curso de pós-graduação organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, num total de 23,5 UC, 60 ECTS.

2 — A parte curricular de curso de pós-graduação terá a duração de dois semestres.

3 — A parte curricular poderá ser obtida por conjuntos de módulos com aproveitamento conseguido em anos distintos, desde que o curso de pós-graduação se realize.

4 — Os alunos que terminarem com aproveitamento a parte curricular do curso de pós-graduação têm direito, desde que o solicitem, a um certificado de estudos pós-graduação ou a um certificado do(s) conjunto(s) de módulo(s) em que obtiveram aproveitamento.

5 — O curso de pós-graduação compreende a parte curricular. A elaboração, discussão e aprovação de uma dissertação original, durante o 2.º ano, conferirá o grau de mestre.

6 — A classificação final na parte curricular do curso de pós-graduação será a média aritmética, arredondada à unidade, das disciplinas do curso.

7 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 216/92, a avaliação da dissertação traduz-se no seguinte sistema